

Registrado

sol. n. 5786

6-11-908 C103752

IDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO  
EM CAMARA, 5 de no-  
vembro de 1908

O. PRESIDENTE,



R

*Emly*

Em<sup>ma</sup> Camara Municipal  
do Porto.

Diz João Bernardino dos Santos Costa  
proprietario e morador na rua do Costa  
Cabral n. 526, freguezia de Paranhos  
1.º Bairro, pretende ampliar um muro  
de vedação no quintal que possui nas  
traseiras do mesmo predio, distante  
aproximadamente 50 metros da via  
Publica, sendo este ampliado com  
pedra de alvenaria á altura de  
1.70 m de comprimento metros  
e não tendo para isso licença da  
Camara, pede a esta se dignar de  
anuir como requer o suplicante.

Porto 30 de Outubro de 1908.

João Bernardino dos Santos Costa

*R. H. C.*

R.E.  
3.ª REPARTIÇÃO  
Registo. 1441  
31-10-908

F.

Licença N.º 1135  
de 11 de Outubro de 1908

C103462



Ex<sup>ma</sup> Sra. Camara

O abaixo assignado declara assumir a responsabilidade nos termos do regulamento 6 de junho de 1895, sob seguranga dos operarios, pela execucao da obra de ampliao de um muro de vedacao em um quintal de uma propriedade que se situa na rua do Costa Cabral n.º 526, Freguesia de Paranhos 1.º Bairro, sendo este distante da via publica aproximadamente 60 metros, sendo este trabalho feito com pedra de alvenaria tendo 760 de alto e 25.º de comprimento e 0,40 de espessura.

Porto 30 de Outubro de 1908

Manoel Ferreira Ribeiro

Presencas e assignatura supra

Porto 31 de outubro 1908.

Sen. tes. n.º 55.



Handwritten signature

Registo { N.º 1441 154  
Data 31-10-2008

Licença { N.º  
Data



# Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: Ampliar em muro de vedação

Requerente: José Bernardino dos Santos Costa  
Morada: Rua da Costa Cabral n.º 526  
Situação da obra: Rua da Costa Cabral n.º 526  
Responsavel: M.ª F. Ferreira Naveira (m. al. 24)

Está nos casos do art. 136 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: idonea

Projecto da obra: Está no caso de ser concedida licença.  
Por declaração feita pelo requerente ao Mestre  
d'Obras Municipaes, o acrescentamento do muro  
não é de 1,70, como o requerimento diz, mas fica  
com 1,60 d'altura total, como diz a declaração de  
responsabilidade.

Porto, 3 de Novembro de 2008  
M.ª F. Ferreira Naveira

**Condições a impôr:**

Alinhamento: .....

Nível de soleiras: .....

Deposito: .....

Observações: .....

*Merce aprovada*

*2-~~II~~-908*

*Pelo chefe da Repartição*

*Maximiliano Barbosa*

*Proposta deferimento*

*3. XI. 08*

*Sanjiv Kumar*



# Municipalidade do Porto

Concede-se licença a João Bernardino dos Santos Corta

para que possa reconstruir um muro de vedação no quintal do prédio n.º 526 da rua do Corta Cabral, tendo o dito muro 25<sup>m</sup> de comprimento, 1,60 de altura e 0,40 de espessura, e ficando recuada 60,00 afluente da entrada da via pública.

Porto e Paços do Concelho, 11 de Setembro de 1908

(a) José Marques

Secretario, subscrevi.

O Vice - PRESIDENTE,

(a) Cândido Pinho

documentos para a ca-  
500 reis.

Alberto Coelho

Registada.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de  
reís conforme a guia n.º